



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Três Passos, 05 de agosto de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

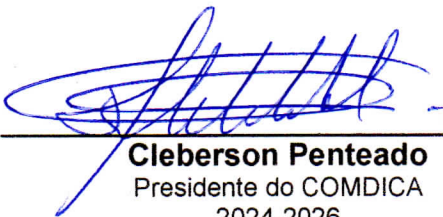
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária, de forma presencial, realizada no dia nove de julho do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.840, de 15 de outubro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar realização de formação referente ao Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA e a Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente – FICAI, para os membros do Conselho Tutelar e da Rede de Apoio à Escola – RAE do Município de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º – Aprovar a utilização do recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Cleberson Penteadó
Presidente do COMDICA
2024-2026